



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite Nº 148 Centro Cívico – Fone / Fax (43) 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

TERMO DE DOAÇÃO

MUNICÍPIO DE ARAPOTI, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Rua Placídio Leite, 148 Centro Cívico, inscrita no CNPJ/MF nº 75.658.377/0001-31, neste ato representado pelo senhor **IRANI JOSÉ BARROS**, Prefeito eleito em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 4.531.591-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF n.º 654.343.409-06, residente e domiciliado na Rua Jauri Viana Esteves, n.º 799, Vila Holandesa, Arapoti, Estado do Paraná.

Considerando projeto Habitacional nos termos do artigo 6º da lei Municipal nº 2.118 de 03 de novembro de 2021;

Considerando a Lei Municipal nº 2.245 de 22 de junho de 2023, que autoriza doação dos lotes aos mutuários selecionados no programa e tiverem seus cadastros aprovados junto a Caixa Econômica Federal;

Considerando que a doação do lote é o subsídio do Município de Arapoti, juntamente com os demais subsídios dos governos estadual e federal para o referido programa habitacional;

Considerando que a doação do lote se efetivará com Termo de Doação, conforme § 4º do artigo 1º da Lei 2.245/2023.

TORNA PUBLICO:

- 1 - Doação do Lote 16, Quadra 17 do Loteamento Emílio Carneiro Kluppel, com 217,27 m², de Propriedade do Município de Arapoti, devidamente registrado na matrícula sob o nº 13.432, nos termos do § 4º do artigo 1º da Lei 2.245 de 22 de junho de 2023.
- 2 - A Doação que se refere este Termo, será ao mutuário Sr. Marcio Pereira Albino e Sra. Natali Batista Albino, selecionados no Programa Habitacional conforme artigo 6º da lei Municipal nº 2.118 de 03 de novembro de 2021 e fica autorizado a Caixa Econômica Federal proceder nos termos da alienação fiduciária conforme contrato nº 8.7877.2064762-6 entre o mutuário e a CAIXA.
- 3 - Publique-se.



IRANI JOSÉ BARROS

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite Nº 148 Centro Cívico – Fone / Fax (43) 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

TERMO DE DOAÇÃO

MUNICÍPIO DE ARAPOTI, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Rua Placídio Leite, 148 Centro Cívico, inscrita no CNPJ/MF nº 75.658.377/0001-31, neste ato representado pelo senhor **IRANI JOSÉ BARROS**, Prefeito eleito em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 4.531.591-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF n.º 654.343.409-06, residente e domiciliado na Rua Jauri Viana Esteves, n.º 799, Vila Holandesa, Arapoti, Estado do Paraná.

Considerando projeto Habitacional nos termos do artigo 6º da lei Municipal nº 2.118 de 03 de novembro de 2021;

Considerando a Lei Municipal nº 2.245 de 22 de junho de 2023, que autoriza doação dos lotes aos mutuários selecionados no programa e tiverem seus cadastros aprovados junto a Caixa Econômica Federal;

Considerando que a doação do lote é o subsídio do Município de Arapoti, juntamente com os demais subsídios dos governos estadual e federal para o referido programa habitacional;

Considerando que a doação do lote se efetivará com Termo de Doação, conforme § 4º do artigo 1º da Lei 2.245/2023.

TORNA PUBLICO:

- 1 - Doação do Lote 17, Quadra 17 do Loteamento Emílio Carneiro Kluppel, com 186,37 m², de Propriedade do Município de Arapoti, devidamente registrado na matrícula sob o nº 13.433, nos termos do § 4º do artigo 1º da Lei 2.245 de 22 de junho de 2023.
- 2 – A Doação que se refere este Termo, será ao mutuário Sra. Rosenilda Marques de Souza selecionado no Programa Habitacional conforme artigo 6º da lei Municipal nº 2.118 de 03 de novembro de 2021 e fica autorizado a Caixa Econômica Federal proceder nos termos da alienação fiduciária conforme contrato nº 8.7877.2065746-0 entre o mutuário e a CAIXA.
- 3 – Publique-se.

IRANI JOSÉ BARROS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite Nº 148 Centro Cívico – Fone / Fax (43) 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

TERMO DE DOAÇÃO

MUNICÍPIO DE ARAPOTI, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Rua Placídio Leite, 148 Centro Cívico, inscrita no CNPJ/MF nº 75.658.377/0001-31, neste ato representado pelo senhor **IRANI JOSÉ BARROS**, Prefeito eleito em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 4.531.591-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF n.º 654.343.409-06, residente e domiciliado na Rua Jauri Viana Esteves, n.º 799, Vila Holandesa, Arapoti, Estado do Paraná.

Considerando projeto Habitacional nos termos do artigo 6º da lei Municipal nº 2.118 de 03 de novembro de 2021;

Considerando a Lei Municipal nº 2.245 de 22 de junho de 2023, que autoriza doação dos lotes aos mutuários selecionados no programa e tiverem seus cadastros aprovados junto a Caixa Econômica Federal;

Considerando que a doação do lote é o subsídio do Município de Arapoti, juntamente com os demais subsídios dos governos estadual e federal para o referido programa habitacional;

Considerando que a doação do lote se efetivará com Termo de Doação, conforme § 4º do artigo 1º da Lei 2.245/2023.

TORNA PUBLICO:

- 1 - Doação do Lote 18, Quadra 17 do Loteamento Emílio Carneiro Kluppel, com 186,37 m², de Propriedade do Município de Arapoti, devidamente registrado na matrícula sob o nº 13.434, nos termos do § 4º do artigo 1º da Lei 2.245 de 22 de junho de 2023.
- 2 – A Doação que se refere este Termo, será ao mutuário Sr. Gustavo Henrique Fogaça de Souza selecionado no Programa Habitacional conforme artigo 6º da lei Municipal nº 2.118 de 03 de novembro de 2021 e fica autorizado a Caixa Econômica Federal proceder nos termos da alienação fiduciária conforme contrato nº 8.7877.2065766-4 entre o mutuário e a CAIXA.
- 3 – Publique-se.



IRANI JOSÉ BARROS

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite Nº 148 Centro Cívico – Fone / Fax (43) 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

TERMO DE DOAÇÃO

MUNICÍPIO DE ARAPOTI, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Rua Placídio Leite, 148 Centro Cívico, inscrita no CNPJ/MF nº 75.658.377/0001-31, neste ato representado pelo senhor **IRANI JOSÉ BARROS**, Prefeito eleito em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 4.531.591-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF n.º 654.343.409-06, residente e domiciliado na Rua Jauri Viana Esteves, n.º 799, Vila Holandesa, Arapoti, Estado do Paraná.

Considerando projeto Habitacional nos termos do artigo 6º da lei Municipal nº 2.118 de 03 de novembro de 2021;

Considerando a Lei Municipal nº 2.245 de 22 de junho de 2023, que autoriza doação dos lotes aos mutuários selecionados no programa e tiverem seus cadastros aprovados junto a Caixa Econômica Federal;

Considerando que a doação do lote é o subsídio do Município de Arapoti, juntamente com os demais subsídios dos governos estadual e federal para o referido programa habitacional;

Considerando que a doação do lote se efetivará com Termo de Doação, conforme § 4º do artigo 1º da Lei 2.245/2023.

TORNA PUBLICO:

- 1 - Doação do Lote 19, Quadra 17 do Loteamento Emílio Carneiro Kluppel, com 186,37 m², de Propriedade do Município de Arapoti, devidamente registrado na matrícula sob o nº 13.435, nos termos do § 4º do artigo 1º da Lei 2.245 de 22 de junho de 2023.
- 2 – A Doação que se refere este Termo, será ao mutuário Sra Neida Mara da Silva, selecionado no Programa Habitacional conforme artigo 6º da lei Municipal nº 2.118 de 03 de novembro de 2021 e fica autorizado a Caixa Econômica Federal proceder nos termos a alienação fiduciária conforme contrato nº 8.7877.2063628-4 entre o mutuário e a CAIXA.
- 3 – Publique-se.

IRANI JOSÉ BARROS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite Nº 148 Centro Cívico – Fone / Fax (43) 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

TERMO DE DOAÇÃO

MUNICÍPIO DE ARAPOTI, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Rua Placídio Leite, 148 Centro Cívico, inscrita no CNPJ/MF nº 75.658.377/0001-31, neste ato representado pelo senhor **IRANI JOSÉ BARROS**, Prefeito eleito em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 4.531.591-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF n.º 654.343.409-06, residente e domiciliado na Rua Jauri Viana Esteves, n.º 799, Vila Holandesa, Arapoti, Estado do Paraná.

Considerando projeto Habitacional nos termos do artigo 6º da lei Municipal nº 2.118 de 03 de novembro de 2021;

Considerando a Lei Municipal nº 2.245 de 22 de junho de 2023, que autoriza doação dos lotes aos mutuários selecionados no programa e tiverem seus cadastros aprovados junto a Caixa Econômica Federal;

Considerando que a doação do lote é o subsídio do Município de Arapoti, juntamente com os demais subsídios dos governos estadual e federal para o referido programa habitacional;

Considerando que a doação do lote se efetivará com Termo de Doação, conforme § 4º do artigo 1º da Lei 2.245/2023.

TORNA PUBLICO:

- 1 - Doação do Lote 20, Quadra 17 do Loteamento Emílio Carneiro Kluppel, com 186,37 m², de Propriedade do Município de Arapoti, devidamente registrado na matrícula sob o nº 13.436, nos termos do § 4º do artigo 1º da Lei 2.245 de 22 de junho de 2023.
- 2 – A Doação que se refere este Termo, será ao mutuário Sr Lindolfo Jonas Neto e Sra Claudinéia Cezário da Silva, selecionado no Programa Habitacional conforme artigo 6º da lei Municipal nº 2.118 de 03 de novembro de 2021 e fica autorizado a Caixa Econômica Federal proceder nos termos a alienação fiduciária conforme contrato nº 8.7877.2066627-2 entre o mutuário e a CAIXA.
- 3 – Publique-se.

IRANI JOSÉ BARROS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite Nº 148 Centro Cívico – Fone / Fax (43) 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

TERMO DE DOAÇÃO

MUNICÍPIO DE ARAPOTI, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Rua Placídio Leite, 148 Centro Cívico, inscrita no CNPJ/MF nº 75.658.377/0001-31, neste ato representado pelo senhor **IRANI JOSÉ BARROS**, Prefeito eleito em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 4.531.591-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF n.º 654.343.409-06, residente e domiciliado na Rua Jauri Viana Esteves, n.º 799, Vila Holandesa, Arapoti, Estado do Paraná.

Considerando projeto Habitacional nos termos do artigo 6º da lei Municipal nº 2.118 de 03 de novembro de 2021;

Considerando a Lei Municipal nº 2.245 de 22 de junho de 2023, que autoriza doação dos lotes aos mutuários selecionados no programa e tiverem seus cadastros aprovados junto a Caixa Econômica Federal;

Considerando que a doação do lote é o subsídio do Município de Arapoti, juntamente com os demais subsídios dos governos estadual e federal para o referido programa habitacional;

Considerando que a doação do lote se efetivará com Termo de Doação, conforme § 4º do artigo 1º da Lei 2.245/2023.

TORNA PUBLICO:

- 1 - Doação do Lote 21, Quadra 17 do Loteamento Emílio Carneiro Kluppel, com 186,37 m², de Propriedade do Município de Arapoti, devidamente registrado na matrícula sob o nº 13.437, nos termos do § 4º do artigo 1º da Lei 2.245 de 22 de junho de 2023.
- 2 – A Doação que se refere este Termo, será ao mutuário Sra. Helena Ernesto Gonçalves selecionado no Programa Habitacional conforme artigo 6º da lei Municipal nº 2.118 de 03 de novembro de 2021 e fica autorizado a Caixa Econômica Federal proceder nos termos da alienação fiduciária conforme contrato nº 8.7877.2066247-1 entre o mutuário e a CAIXA.
- 3 – Publique-se.

IRANI JOSÉ BARROS

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite Nº 148 Centro Cívico – Fone / Fax (43) 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

TERMO DE DOAÇÃO

MUNICÍPIO DE ARAPOTI, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Rua Placídio Leite, 148 Centro Cívico, inscrita no CNPJ/MF nº 75.658.377/0001-31, neste ato representado pelo senhor **IRANI JOSÉ BARROS**, Prefeito eleito em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 4.531.591-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF n.º 654.343.409-06, residente e domiciliado na Rua Jauri Viana Esteves, n.º 799, Vila Holandesa, Arapoti, Estado do Paraná.

Considerando projeto Habitacional nos termos do artigo 6º da lei Municipal nº 2.118 de 03 de novembro de 2021;

Considerando a Lei Municipal nº 2.245 de 22 de junho de 2023, que autoriza doação dos lotes aos mutuários selecionados no programa e tiverem seus cadastros aprovados junto a Caixa Econômica Federal;

Considerando que a doação do lote é o subsídio do Município de Arapoti, juntamente com os demais subsídios dos governos estadual e federal para o referido programa habitacional;

Considerando que a doação do lote se efetivará com Termo de Doação, conforme § 4º do artigo 1º da Lei 2.245/2023.

TORNA PUBLICO:

- 1 - Doação do Lote 22, Quadra 17 do Loteamento Emílio Carneiro Kluppel, com 186,37 m², de Propriedade do Município de Arapoti, devidamente registrado na matrícula sob o nº 13.438, nos termos do § 4º do artigo 1º da Lei 2.245 de 22 de junho de 2023.
- 2 – A Doação que se refere este Termo, será ao mutuário Sr Thallyson Carlos Rafael Silva de Oliveira, selecionado no Programa Habitacional conforme artigo 6º da lei Municipal nº 2.118 de 03 de novembro de 2021 e fica autorizado a Caixa Econômica Federal proceder nos termos a alienação fiduciária conforme contrato nº 8.7877.2065451-7 entre o mutuário e a CAIXA.
- 3 – Publique-se.

IRANI JOSÉ BARROS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – Fone / Fax (43) 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

TERMO DE DOAÇÃO

MUNICÍPIO DE ARAPOTI, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Rua Placídio Leite, 148 Centro Cívico, inscrita no CNPJ/MF nº 75.658.377/0001-31, neste ato representado pelo senhor **IRANI JOSÉ BARROS**, Prefeito eleito em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 4.531.591-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF n.º 654.343.409-06, residente e domiciliado na Rua Jauri Viana Esteves, n.º 799, Vila Holandesa, Arapoti, Estado do Paraná.

Considerando projeto Habitacional nos termos do artigo 6º da lei Municipal nº 2.118 de 03 de novembro de 2021;

Considerando a Lei Municipal nº 2.245 de 22 de junho de 2023, que autoriza doação dos lotes aos mutuários selecionados no programa e tiverem seus cadastros aprovados junto a Caixa Econômica Federal;

Considerando que a doação do lote é o subsídio do Município de Arapoti, juntamente com os demais subsídios dos governos estadual e federal para o referido programa habitacional;

Considerando que a doação do lote se efetivará com Termo de Doação, conforme § 4º do artigo 1º da Lei 2.245/2023.

TORNA PUBLICO:

- 1 - Doação do Lote 23, Quadra 17 do Loteamento Emílio Carneiro Kluppel, com 186,37 m², de Propriedade do Município de Arapoti, devidamente registrado na matrícula sob o nº 13.439, nos termos do § 4º do artigo 1º da Lei 2.245 de 22 de junho de 2023.
- 2 – A Doação que se refere este Termo, será ao mutuário Sra Thais Amanda Silva Batista, selecionado no Programa Habitacional conforme artigo 6º da lei Municipal nº 2.118 de 03 de novembro de 2021 e fica autorizado a Caixa Econômica Federal proceder nos termos a alienação fiduciária conforme contrato nº 8.7877.2065438-0 entre o mutuário e a CAIXA.
- 3 – Publique-se.

IRANI JOSÉ BARROS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite Nº 148 Centro Cívico – Fone / Fax (43) 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

TERMO DE DOAÇÃO

MUNICÍPIO DE ARAPOTI, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Rua Placídio Leite, 148 Centro Cívico, inscrita no CNPJ/MF nº 75.658.377/0001-31, neste ato representado pelo senhor **IRANI JOSÉ BARROS**, Prefeito eleito em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 4.531.591-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF n.º 654.343.409-06, residente e domiciliado na Rua Jauri Viana Esteves, n.º 799, Vila Holandesa, Arapoti, Estado do Paraná.

Considerando projeto Habitacional nos termos do artigo 6º da lei Municipal nº 2.118 de 03 de novembro de 2021;

Considerando a Lei Municipal nº 2.245 de 22 de junho de 2023, que autoriza doação dos lotes aos mutuários selecionados no programa e tiverem seus cadastros aprovados junto a Caixa Econômica Federal;

Considerando que a doação do lote é o subsídio do Município de Arapoti, juntamente com os demais subsídios dos governos estadual e federal para o referido programa habitacional;

Considerando que a doação do lote se efetivará com Termo de Doação, conforme § 4º do artigo 1º da Lei 2.245/2023.

TORNA PUBLICO:

- 1 - Doação do Lote 24, Quadra 17 do Loteamento Emílio Carneiro Kluppel, com 186,37 m², de Propriedade do Município de Arapoti, devidamente registrado na matrícula sob o nº 13.440, nos termos do § 4º do artigo 1º da Lei 2.245 de 22 de junho de 2023.
- 2 – A Doação que se refere este Termo, será ao mutuário Sr Lucas Aparecido dos Santos de Almeida e Sra Brena Rafaela Vicente, selecionado no Programa Habitacional conforme artigo 6º da lei Municipal nº 2.118 de 03 de novembro de 2021 e fica autorizado a Caixa Econômica Federal proceder nos termos a alienação fiduciária conforme contrato nº 8.7877.2065952-7 entre o mutuário e a CAIXA.
- 3 – Publique-se.

IRANI JOSÉ BARROS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite Nº 148 Centro Cívico – Fone / Fax (43) 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

TERMO DE DOAÇÃO

MUNICÍPIO DE ARAPOTI, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Rua Placídio Leite, 148 Centro Cívico, inscrita no CNPJ/MF nº 75.658.377/0001-31, neste ato representado pelo senhor **IRANI JOSÉ BARROS**, Prefeito eleito em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 4.531.591-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF n.º 654.343.409-06, residente e domiciliado na Rua Jauri Viana Esteves, n.º 799, Vila Holandesa, Arapoti, Estado do Paraná.

Considerando projeto Habitacional nos termos do artigo 6º da lei Municipal nº 2.118 de 03 de novembro de 2021;

Considerando a Lei Municipal nº 2.245 de 22 de junho de 2023, que autoriza doação dos lotes aos mutuários selecionados no programa e tiverem seus cadastros aprovados junto a Caixa Econômica Federal;

Considerando que a doação do lote é o subsídio do Município de Arapoti, juntamente com os demais subsídios dos governos estadual e federal para o referido programa habitacional;

Considerando que a doação do lote se efetivará com Termo de Doação, conforme § 4º do artigo 1º da Lei 2.245/2023.

TORNA PUBLICO:

- 1 - Doação do Lote 25, Quadra 17 do Loteamento Emílio Carneiro Kluppel, com 186,37m², de Propriedade do Município de Arapoti, devidamente registrado na matrícula sob o nº 13.441, nos termos do § 4º do artigo 1º da Lei 2.245 de 22 de junho de 2023.
- 2 – A Doação que se refere este Termo, será ao mutuário Senhor Willian Felipe Barrio Trigo selecionado no Programa Habitacional conforme artigo 6º da lei Municipal nº 2.118 de 03 de novembro de 2021 e fica autorizado a Caixa Econômica Federal proceder nos termos da alienação fiduciária conforme contrato nº 8.7877.2063936-4 entre o mutuário e a CAIXA.
- 3 – Publique-se.

IRANI JOSÉ BARROS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite Nº 148 Centro Cívico – Fone / Fax (43) 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

TERMO DE DOAÇÃO

MUNICÍPIO DE ARAPOTI, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Rua Placídio Leite, 148 Centro Cívico, inscrita no CNPJ/MF nº 75.658.377/0001-31, neste ato representado pelo senhor **IRANI JOSÉ BARROS**, Prefeito eleito em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 4.531.591-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF n.º 654.343.409-06, residente e domiciliado na Rua Jauri Viana Esteves, n.º 799, Vila Holandesa, Arapoti, Estado do Paraná.

Considerando projeto Habitacional nos termos do artigo 6º da lei Municipal nº 2.118 de 03 de novembro de 2021;

Considerando a Lei Municipal nº 2.245 de 22 de junho de 2023, que autoriza doação dos lotes aos mutuários selecionados no programa e tiverem seus cadastros aprovados junto a Caixa Econômica Federal;

Considerando que a doação do lote é o subsídio do Município de Arapoti, juntamente com os demais subsídios dos governos estadual e federal para o referido programa habitacional;

Considerando que a doação do lote se efetivará com Termo de Doação, conforme § 4º do artigo 1º da Lei 2.245/2023.

TORNA PUBLICO:

- 1 - Doação do Lote 26, Quadra 17 do Loteamento Emílio Carneiro Kluppel, com 186,37 m², de Propriedade do Município de Arapoti, devidamente registrado na matrícula sob o nº 13.442, nos termos do § 4º do artigo 1º da Lei 2.245 de 22 de junho de 2023.
- 2 – A Doação que se refere este Termo, será ao mutuário Sra. Joice Thais da Silva Szarecki e Sr. Renato Szarecki selecionados no Programa Habitacional conforme artigo 6º da lei Municipal nº 2.118 de 03 de novembro de 2021 e fica autorizado a Caixa Econômica Federal proceder nos termos da alienação fiduciária conforme contrato nº 8.7877.2066667-1 entre o mutuário e a CAIXA.
- 3 – Publique-se.



IRANI JOSÉ BARROS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite Nº 148 Centro Cívico – Fone / Fax (43) 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

TERMO DE DOAÇÃO

MUNICÍPIO DE ARAPOTI, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Rua Placídio Leite, 148 Centro Cívico, inscrita no CNPJ/MF nº 75.658.377/0001-31, neste ato representado pelo senhor **IRANI JOSÉ BARROS**, Prefeito eleito em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 4.531.591-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF n.º 654.343.409-06, residente e domiciliado na Rua Jauri Viana Esteves, n.º 799, Vila Holandesa, Arapoti, Estado do Paraná.

Considerando projeto Habitacional nos termos do artigo 6º da lei Municipal nº 2.118 de 03 de novembro de 2021;

Considerando a Lei Municipal nº 2.245 de 22 de junho de 2023, que autoriza doação dos lotes aos mutuários selecionados no programa e tiverem seus cadastros aprovados junto a Caixa Econômica Federal;

Considerando que a doação do lote é o subsídio do Município de Arapoti, juntamente com os demais subsídios dos governos estadual e federal para o referido programa habitacional;

Considerando que a doação do lote se efetivará com Termo de Doação, conforme § 4º do artigo 1º da Lei 2.245/2023.

TORNA PUBLICO:

- 1 - Doação do Lote 27, Quadra 17 do Loteamento Emílio Carneiro Kluppel, com 186,37 m², de Propriedade do Município de Arapoti, devidamente registrado na matrícula sob o nº 13.443, nos termos do § 4º do artigo 1º da Lei 2.245 de 22 de junho de 2023.
- 2 – A Doação que se refere este Termo, será ao mutuário Sr. Antonio Estevão de Silva Neto e Sra. Maria Janete Francisco, selecionados no Programa Habitacional conforme artigo 6º da lei Municipal nº 2.118 de 03 de novembro de 2021 e fica autorizado a Caixa Econômica Federal proceder nos termos da alienação fiduciária conforme contrato nº 8.7877.2064969-6 entre o mutuário e a CAIXA.
- 3 – Publique-se.



IRANI JOSÉ BARROS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – Fone / Fax (43) 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

TERMO DE DOAÇÃO

MUNICÍPIO DE ARAPOTI, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Rua Placídio Leite, 148 Centro Cívico, inscrita no CNPJ/MF nº 75.658.377/0001-31, neste ato representado pelo senhor **IRANI JOSÉ BARROS**, Prefeito eleito em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 4.531.591-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF n.º 654.343.409-06, residente e domiciliado na Rua Jauri Viana Esteves, n.º 799, Vila Holandesa, Arapoti, Estado do Paraná.

Considerando projeto Habitacional nos termos do artigo 6º da lei Municipal nº 2.118 de 03 de novembro de 2021;

Considerando a Lei Municipal nº 2.245 de 22 de junho de 2023, que autoriza doação dos lotes aos mutuários selecionados no programa e tiverem seus cadastros aprovados junto a Caixa Econômica Federal;

Considerando que a doação do lote é o subsídio do Município de Arapoti, juntamente com os demais subsídios dos governos estadual e federal para o referido programa habitacional;

Considerando que a doação do lote se efetivará com Termo de Doação, conforme § 4º do artigo 1º da Lei 2.245/2023.

TORNA PUBLICO:

- 1 - Doação do Lote 29, Quadra 17 do Loteamento Emílio Carneiro Kluppel, com 217,26 m², de Propriedade do Município de Arapoti, devidamente registrado na matrícula sob o nº 13.445, nos termos do § 4º do artigo 1º da Lei 2.245 de 22 de junho de 2023.
- 2 – A Doação que se refere este Termo, será ao mutuário Sr Renan de Jesus Braz e Sra Kalyciane Freitas dos Santos Braz, selecionado no Programa Habitacional conforme artigo 6º da lei Municipal nº 2.118 de 03 de novembro de 2021 e fica autorizado a Caixa Econômica Federal proceder nos termos a alienação fiduciária conforme contrato nº 8.7877.2067142-0 entre o mutuário e a CAIXA.
- 3 – Publique-se.

IRANI JOSÉ BARROS
Prefeito Municipal